



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 253  
Disponibilização: 27/12/2021  
Publicação: 27/12/2021

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 10/CEPIR/RO/2021/SEAS-CEPIR

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Rondônia - CEPIR/RO, para o exercício de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CEPIR/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.137, de 3 de julho de 2013, modificada pela Lei nº 4.434, de 17 de dezembro de 2018, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2021, as 9h por meio de videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2022, a serem realizadas bimestralmente, nas primeiras quartas-feiras de cada mês deliberado, às 9h da manhã, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS  
PARA O EXERCÍCIO 2022**

MES	DIA
FEVEREIRO	02
ABRIL	06
JUNHO	01
AGOSTO	03
OUTUBRO	05
DEZEMBRO	07

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE AVELINO LIMA DO AMARAL**  
Presidente Interino do CEPIR



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Avelino Lima do Amaral, Usuário Externo**, em 27/12/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador



0023063552 e o código CRC 8D6E5B55.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.266374/2021-31

SEI nº 0023063552